



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

ATA DA 20ª (vigésima) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, REFERENTE À 16ª (décima sexta) LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 (dezesseis) DE AGOSTO DE 2023 (dois mil e vinte e três).

Nº 20/2023

Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmácia, ocorrida as 10:00 horas do dia 16 (dezesseis) de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) no plenário do Poder Legislativo. Na ocasião o Presidente Junior Holanda, saudou aos presentes com um bom dia, constatou quórum regimental e deu início aos trabalhos legislativos; Na oportunidade registrou ausência da 1ª (primeira) Secretária Parlamentar Valdirene Vidal haja vista, está representando este poder na cidade de Brasília. No ensejo solicita a leitura da ata da sessão anterior. Em seguida a ata foi posta em discussão. Em debate a ata o Parlamentar Deivin Rebouças contestou quanto a atuação da Secretária de Educação diante seu cargo, salientando a falta de organização e administração por parte da mesma, enfatizando mais uma vez da paralização dos ônibus escolares em função da falta de combustível, solicitando uma solução por parte do Prefeito Municipal em relação a Secretária. No azo o Vereador Cleto de Castro também questionou quanto a falta de combustível dos ônibus escolares, bem como a atuação da Secretária de Educação, solicitando para que o Prefeito realize a troca da mesma. Com o uso da palavra o Parlamentar Jeyson da Baixada demonstrou sua insatisfação pelo ocorrido, repudiando e solicitando maior organização para que não aconteça novamente. Em seguida o Presidente colocou a ata em votação a qual foi aprovada. Prosseguindo o mesmo registrou a presença nesta casa dos funcionários públicos, bem como do Chefe de Gabinete Jairo Alves, Procurador do Município Thiago Alberine, Eliane Brasileiro, Assessora Jurídica do Fundo de Previdência, destacando a importância dos mesmos para debater e entender os Projetos, Projeto de Lei Executivo nº011/2023- Cria o comitê de investimentos do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Palmácia-Ce, e dá outras providências; Projeto de Lei Executivo nº010/2023-Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Palmácia-Ce, e dá outras providências; diante o momento e encontrar uma solução para todos, ressaltando a transparência desta casa. Adiante fez uso da palavra o Procurador do Município Thiago Alberine que informou sobre o referido estatuto o



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

qual só vai reger os novos servidores que entrarem através do concurso público, deixando claro que o mencionado estatuto foi elaborado conforme todos os parâmetros que exige nesse tipo de normativa, destacando que foi consultado ao Tribunal de Contas, teve conversa com alguns funcionários, salientando sobre a realidade do município, enfatizando ainda que algumas adequações são constitucionais, salientando também sobre a defazagem do atual estatuto. Destacou que algumas licenças não podem ser regida pelo estatuto pois são matérias previdenciárias, evidenciou mais uma vez que o estatuto só vai ter validade para os novos servidores e que o mesmo não retroage, conforme ressalta “revogado a lei anterior ressaltados todos os direitos dos funcionários efetivos”. Adiante fez uso da palavra a Senhora Nicinha Martins Professora e funcionária Pública que informou estar com muitas dúvidas quanto aos Projetos, questionando sobre o por que não foi chamado os servidores com antecedência antes dos Projetos terem chegado na casa, para assim ter conhecimento e chegar em uma solução para todos, solicitando para que os mesmos não sejam votados na presente sessão, solicitando também uma audiência pública em função das matérias. Com o uso da palavra o Parlamentar Junior Marinho salientou da importância dos funcionários nesta casa diante os Projetos, manifestando apoio a oratória da funcionária Nicinha Martins, desta forma solicita o pedido de vista de ambos os Projetos para que os mesmos não sejam votados na presente sessão, destacando também a necessidade da audiência pública, enaltecendo seu apoio sempre em benefício dos funcionários e da população. Em seguida fez uso da palavra a Senhora Ana Julião Professora, a qual informou que o referido estatuto vai reger somente novos servidores e que algumas coisas que serão retiradas geram recursos, destacando a difícil situação do município, informando ainda a dívida que a Secretaria de Educação gerou no período de quatro meses, ressaltando a importância dos recursos para custear os direitos dos funcionários. Em aparte fez uso da palavra a Senhora Andreia Fernandes Professora, que questionou quanto a oratória da Senhora Ana Julião, relatando não ser justo tirar direitos e que os mesmos não oneram a folha de pagamento, mostrando ainda outras formas de reduzir gastos. Logo após fez uso da palavra a Senhora Luciana Cavalcante Agente de Saúde, que questionou o posicionamento da Senhora Ana Julião quanto a retirada de direitos, ressaltando não ser justo com os novos funcionários que estão por vir mediante concurso público, frisando ser um retrocesso. Na ocasião expressou sua opinião quanto a comissão da Previdência do



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE

PALMÁCIA - CEARÁ

município, a qual não é a favor de um funcionário contratado ser parte, informando ainda que existe um curso e uma prova para assim ser apto a fazer parte desta comissão. Em aparte o Senhor Arino Marques Servidor, manifestou apoio a oratória da Senhora Luciana Cavalcante, enaltecendo a relevância do pedido de vista, para assim ter mais tempo para rever os Projetos e juntos tomar uma decisão justa para todos. Com o uso da palavra o Senhor Tarciano Ananias enalteceu a necessidade de maior tempo para todos os funcionários terem conhecimento dos Projetos e debaterem, para assim chegar em uma solução, reivindicou ainda quanto a comissão da previdência instituída pelo Projeto de Lei em questão, que o mesmo requer a obrigatoriedade de ter a indicação de dois membros pela gestão e que um dos membros tem que ser Presidente, questionando tal situação. Em aparte o Parlamentar Jeyson da Baixada sugeriu ao Presidente uma audiência pública com a finalidade de debater as matérias em questão. Em sequência o Vereador Francisco Edson Cavalcante se dirigiu aos servidores informando que esta casa jamais irá prejudicar nenhum funcionário, enfatizando que todos os edis tomaram a decisão conjunta do pedido de vista, para assim os servidores terem mais tempo para analisar as matéria diante sua importância. Prosseguindo o Presidente dirigiu a fala a Senhora Eliane Brasileiro, Assessora Jurídica do Fundo de Previdência quanto a proposta conjunta de todos os edis, que seria lançar um edital para servidores efetivos e assim fazer o curso e se apto fazer parte do Comitê de Investimento, sendo esta uma forma de segurança a todos. Adiante fez uso da palavra a Senhora Eliane Brasileiro, informou que existe dois colegiados no regime próprio de previdência, sendo eles Conselho Municipal de Previdência, órgão deliberativo, o qual é composto por servidores públicos e o Comitê de Investimento, destacando que os regimes próprios de previdência tem sempre que seguir as legislações federais, e que o Comitê de Investimento passou a ser obrigatório em razão do regime próprio do município ter acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em conta, e que atualmente o mesmo conta um montante de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), destacando que a presente Lei é obrigatoriedade em função de legislação federal, informando que a única mudança que o Projeto trouxe foi a possibilidade de ter algum membro comissionado e não contratado, frisando que não tem a possibilidade de contratado, deixando claro que é servidor somente efetivo ou comissionado. No azo ressaltou sobre a importância e responsabilidade do referido Comitê o qual tem que ter a certificação, por meio



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE

PALMÁCIA - CEARÁ

de curso e prova. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Antônio de Castro também Professor, que reivindicou quanto a indicação ser por parte da administração de membros para compor o Comitê, ressaltando fugir da lisura e transparência na gestão dos recursos públicos, salientando a vinculação do gestor com a referida indicação, manifestando não ser de acordo com tal situação. Prosseguindo fez uso da palavra o Chefe de Gabinete Jairo Alves, que salientou estar todos juntos trabalhando em busca da continuidade e o progresso do município, quanto ao Comitê de Investimento ressaltou da dificuldade que a gestão tem de servidores efetivos para fazer parte do mesmo. No ato tornou público que será realizado um edital com ampla divulgação para quem tiver interesse em fazer parte do Comitê, enaltecendo a grande responsabilidade de todos quanto ao referido órgão e solicitando ainda mais a participação de funcionários. No ensejo esclareceu vários pontos quanto a Previdência sempre em comprometimento com o futuro dos servidores e o desenvolvimento do município. Em aparte o Parlamentar Cleto de Castro expressou seu ponto de vista quanto ao Comitê o qual deveria ser composto apenas por funcionários efetivos e o órgão de Previdência Social composto apenas por funcionários do município e não por pessoas de outra cidade o que atualmente é Presidido, envidenciando a importância do órgão para os funcionários futuramente. Em continuidade a sua oratória o chefe de gabinete Jairo Alves ressaltou também quanto a situação do combustível, o qual ocasionou sua falta pela empresa não ter repassado os recursos ao posto licitado, e que a Prefeitura Municipal está tomando todas medidas cabíveis para sanar a presente situação e também para notificar a empresa responsável. No ato salientou quanto ao estudo e a importância de sua regulamentação para a realização do concurso público, destacou ainda a defazagem do mesmo, enaltecendo também alguns pontos importantes atualmente e que foram levados em consideração diante o Projeto, se colocando a disposição junto aos funcionários e Parlamentares para realização de reuniões com o objetivo de esclarecer melhor as matérias. Em continuidade com a ordem do dia o Presidente colocou o pedido de vista do Parlamentar Junior Marinho juntamente com os demais edis em votação, em relação aos Projetos em questão o qual foi aprovado. Prosseguindo o Presidente realizou a leitura da seguinte matéria, Projeto de Indicação nº062/2023- Sugerindo ao Senhor Prefeito David Campos Martins, ouvindo o plenário dessa Casa que adote medidas necessárias junto a Secretaria de Obras para que viabilize a construção de um ponto de estacionamento com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

cobertura ao lado da rodoviária, enfrente a farmácia do Natam para atender aos moto taxistas; De autoria do Parlamentar Jeyson da Baixada; Aprovado. Por fim, o Presidente solicitou do 2º (segundo) Secretário Deivin Rebouças a realização da chamada, este por sua vez, certificou presença legal dos nobres edis, conforme o livro de chamada. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e marcada a próxima para o dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2023. Do que para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmácia, 16 de Agosto de 2023.

Antonio Holanda de Oliveira Junior (Presidente)_____

Aderbal Rodrigues Correia (Vice – Presidente)_____

Maria Valdirene Bezerra Vidal (1ª Secretária)_____

Francisco Dayvidson Luz Rebouças (2º Secretário)_____

Antonio José Almeida Sipriano _____

Francisco Cleto Bezerra de Castro_____

Francisco Edson Cavalcante_____

Francisco Ernando de Oliveira_____

Pedro Junior Andrade Mesquita _____